



**CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 43/2024**

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

A Comissão de Contratação se reuniu para a análise da documentação referente ao Credenciamento nº 03/2024, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade.**

A empresa MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.761.398/0001-93, fez o requerimento de credenciamento através do Protocolo nº 3.369/2024, realizado presencialmente no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Itaberá. O envelope com os documentos foi entregue no Setor de Licitações. A Comissão de Contratação analisou os documentos e concluiu que estão de acordo com o solicitado no Edital.

Também foi realizado a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Cadastro do Tribunal de Contas de São Paulo – Relação de Apenados; nada constou em nome da empresa e de seu proprietário.

Diante disso, a Comissão de Contratação decide por aprovar o credenciamento da empresa MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Encaminha-se este parecer para a Secretaria Municipal de Saúde afim de autorizar o credenciamento e a homologação do certame.

Não havendo nada mais a tratar segue a ata assinada pelos presentes:

Itaberá, 24 de maio de 2024.

Comissão de Contratação:

Camila Giuliana Q. Ferreira

Michele Aparecida Silva

José Maria Ap. Rodrigues

ANEXO II - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Contratação:

DADOS DA EMPRESA		
Firma/Razão Social: MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CNPJ: 14.761.398/0001-93		
Endereço: RUA CAMPOS SALES, Nº 56		
Bairro: CENTRO	CEP: 18.400-190	
Cidade: ITAPEVA	UF: SP	
Inscrição Municipal: 27823	Inscrição Estadual: ISENTO	
Telefones: 15 3521 2323 / 15 99664 2063		
E-mails (para envio de empenhos e notificações): flavio.mistretta@gmail.com		
Banco: UNICRED	Ag.: 3192	Cc: 11102-3
DADOS DOS SOCIOS:		
Nome: FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA		CPF: 213.521.188-58
REPRESENTANTE LEGAL:		
Nome do Representante Legal: FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA		
Endereço: Alameda das Acácias	Nº: 434, Quadra D, Lote 34	
Bairro: Bairro Jardim América I	CEP: 18.406.271	
Cidade: ITAPEVA	UF: SP	
Telefone: 15 99664 2063		
E-mail: flavio.mistretta@gmail.com		

Através do presente, pleiteamos o credenciamento nesta Prefeitura Municipal de Itaberá, visando a **realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade**, considerando o(s) item(ns) e valores abaixo consignados.

Item	Unid.	Qtde.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
5	Serv.	210	CIRURGIAS GERAIS	R\$ 2.180,84	R\$ 457.976,40
6	Serv.	150	CIRURGIAS UROLOGICAS	R\$ 2.200,00	R\$ 330.000,00
7	Serv.	720	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E UROLOGICA	R\$ 67,67	R\$ 48.722,40

Para os fins e efeitos deste requerimento, DECLARO, sob as penas da lei:

1. que o valor fixado é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente;
2. a ciência de que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data do requerimento, sendo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;
3. a ciência de que os valores fixados devem comportar todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega deste (art. 63, § 1º, Lei nº 14.133/2021);
4. o conhecimento e a submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 5.559/2023 e às cláusulas e condições constantes do Edital de Credenciamento.

Itapeva, 22 de março de 2023



Documento assinado digitalmente

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA

Data: 10/05/2024 16:46:12-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA



**"INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA"**

= MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA =
CNPJ: 14.761.398/0001-93

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o abaixo assinado **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em _____, medico inscrito no CRM-SP sob nº 88.267, portador do _____, residente e domiciliado a Alameda das Acácias, nº 434, Quadra D, Lote 34, Bairro Jardim América I, município de Itapeva/SP, CEP: 18406-271, único sócio da Sociedade Empresaria Ltda denominada **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede no município de Itapeva/SP na Alameda das Acácias, nº 434, Quadra D, Lote 34, Bairro Jardim América I, CEP: 18406-271, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP com NIRE 35230784924 e inscrita no CNPJ sob nº 14.761.398/0001-93, resolve altera-la mediante as condições e clausulas seguintes:

1 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Alterar o endereço da empresa da Alameda das Acácias, nº 434, Quadra D, Lote 34, Bairro Jardim América I, município de Itapeva/SP, CEP: 18406-271 que a partir desta data será na **Rua Campos Sales, nº 46, Bairro Centro, Município de Itapeva/SP, CEP:18.400-190.**

Em razão das modificações acima, o Ato Constitutivo é **consolidado** e passará a vigorar mediante as cláusulas abaixo descritas:

= MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA =
CNPJ: 14.761.398/0001-93

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em _____, medico inscrito no CRM-SP sob nº 88.267,

residente e domiciliado a Alameda das Acácias, nº 434, Quadra D, Lote 34, Bairro Jardim América I, município de Itapeva/SP, CEP: 18406-271, único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Campos Sales, nº 46, Bairro Centro, Município de Itapeva/SP, CEP:18.400-190, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP com NIRE nº 35230784924 e inscrita no CNPJ sob nº 14.761.398/0001-93, promove a consolidação contratual conforme as condições e clausulas seguintes :

Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL E SEDE: A Sociedade girara sob o nome empresarial **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA** e tem sua sede na Rua Campos Sales, nº 46, Bairro Centro, Município de Itapeva/SP, CEP:18.400-190.

Fone: (15) 3522-0227
Rua Lucas de Camargo -517 - Sala 01 - Centro - Cep: 18400-340 - Itapeva/SP

1

*Assinado por 3 pessoas: MICHELE APARECIDA SILVA, CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA e JOSÉ MARIA APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D94B-B934-30BC-B2E5>*

1

1

Assinado por 3 pessoas: MICHELE APARECIDA SILVA, CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA e JOSÉ MARIA APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D94B-B934-30BC-B2E5>



Parágrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e manter filiais, em qualquer parte do território nacional, bem como transferir sua sede para qualquer município de país.

Cláusula Segunda - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços médicos na área de Dialise e Nefrologia, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade médica ambulatorial para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Cláusula Quarta - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é limitada ao capital social ora integralizado.

Cláusula Quinta - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**, acima qualificado, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da mesma.

Cláusula sexta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - RETIRADA DE PRO-LABORE: É facultada ao sócio, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas.



ASACCON

Centro Contábil

Cláusula Nona - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Itapeva/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim, justo e contratado, data, lêva e assina o presente instrumento, em 3(três) via de igual teor, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapeva/SP, 18 de janeiro de 2023.


FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2024 15:42:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **14.761.398/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: MICHELE APARECIDA SILVA, CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA e JOSÉ MARIA APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D94B-B934-30BC-B2E5>



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.761.398/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2011
NOME EMPRESARIAL MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAMPOS SALES	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.400-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEVA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOMISTRETTA@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 3521-2323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **09:58:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **14.761.398/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:58 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **B874.9433.0349.62EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.761.398/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030765720-35

Data e hora da emissão 22/03/2024 09:05:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.761.398

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56982527

Data e hora da emissão 14/05/2024 15:42:01

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Assinado por 3 pessoas: MICHELE APARECIDA SILVA, CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA e JOSÉ MARIA APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D94B-B934-30BC-B2E5>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 35/2024

Inscrição Municipal:	000000000027823	Código:	8828442
Razão Social:	MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	14.761.398/0001-93		
IE/RG:			
Endereço:	RUA CAMPOS SALES, 46 CENTRO ITAPEVA SP CEP: 18400-190		

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA, por requerimento do interessado, CERTIFICA que, nesta data, há registros de débitos tributários e/ou fiscais com EXIGIBILIDADE SUSPensa, lançados em desfavor do contribuinte e/ou incidentes sobre o cadastro em referência.

A Fazenda Pública Municipal resguarda o direito de constituir novos créditos em razão de posterior apuração e lançamento, de qualquer período anterior a esta data ou decorrentes de inexatidão de informações constantes do cadastro; resguardando, ainda, o direito de promover outras eventuais alterações devidas na inscrição Municipal.

Sendo a expressão da verdade, esta CERTIDÃO produz seus jurídicos e legais efeitos.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses a partir de sua emissão, conforme o art. 121, parágrafo único da Lei n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município).

Itapeva 22/03/2024 às 08:54:58

Número de controle : 984d98a6230b3accafd91735a4f4c627

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.itapeva.sp.gov.br>

Praça Duque de Caxias, 22, Centro - Itapeva - SP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.761.398/0001-93

Razão

Social:

MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R CAMPOS SALES 46 / CENTRO / ITAPEVA / SP / 18400-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050502055837501314

Informação obtida em 14/05/2024 15:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.761.398/0001-93

Certidão nº: 19622202/2024

Expedição: 22/03/2024, às 09:42:19

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.761.398/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/03/2024

0074029377

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9508348**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 14.761.398/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de março de 2024.

PEDIDO Nº:**0074029377**

Assinado por 3 pessoas: MICHELE APARECIDA SILVA, CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA e JOSÉ MARIA APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D94B-B934-30BC-B2E5>





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.374/0001-60, com sede na Rua Coronel Amantino, 483, na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo; atesta para os devidos fins, que a empresa **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.761.398/0001-93, estabelecida Al. das Acácias, n.º 434, Jardim América, Itapeva, São Paulo; já prestou serviços médicos complementares – cirurgias eletivas de média e baixa complexidade, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022; e não havendo nada até o presente momento que impeça sua participação em licitações públicas, em relação a prazos e qualidades de atendimento, estando desta forma perfeitamente qualificada para o cumprimento do objeto.

01	Serv.	Medico Auxiliar – Para cirurgias gerais, ortopédicas, vascular, urológicas, ginecológicas. Cirurgias que poderão ser realizadas: Colecistectomia, herniorrafia inguinal, herniorrafia inguinal recidivada, herniorrafia incisional, herniorrafia umbilical, herniorrafia epigástrica, apendicectomia, fistulectomia, hemorróidas, exereses de cisto pilonidal, exereses de tumor de pele, enterectomia com enterorrafia. Postectomia, varicocele, hidrocele, cistoscopia, vasectomia, uretrotomia, frenaloplastia, orquidopexia, plástica de freio, balanoprepucial, vasectomia, orquiectomia, cauterização de condiloma genital. Histerectomia subtotal, histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral, lise de aderências intestinais, ooforectomia uni ou bilateral, salpingectomia uni ou bilateral, laqueadura tubária, miomectomia, reanastomose tubária, ressecção de tumor de ovário, colpoperineoplastia anterior, colpoperineoplastia anterior e posterior, correção da hipertrofia dos pequenos lábios, Bartolinetomia, ressecção de cisto vaginal, curetagem.	Hospital Municipal	R\$ 425,00
----	-------	--	--------------------	------------

CIRURGIAS GERAIS

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CONSULTA PRÉ OPERATÓRIA	PROCEDIMENTO	CONSULTA PÓS OPERATÓRIA
01	Colecistectomia.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.200,00	R\$ 70,00
02	Herniorrafia inguinal recidivada.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.150,00	R\$ 70,00
03	herniorrafia incisional.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



04	herniorrafia umbilical.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 70,00
05	herniorrafia epigástrica.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 70,00
06	Apendicectomia.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.200,00	R\$ 70,00
07	Fistulectomia.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 70,00
08	Hemorroidas.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 70,00
09	Exerese de cisto pilonidal.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 2.000,00	R\$ 70,00
10	Exerese de tumor de pele.	Hospital Municipal	R\$ 70,00	R\$ 1.900,00	R\$ 70,00
11	Laparotomia exploratória.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00	R\$ 60,00
12	Biopsia de Tireoide.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00	R\$ 60,00

CIRURGIAS UROLOGICAS

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CONSULTA PRÉ OPERATÓRIA	PROCEDIMENTO	CONSULTA PÓS OPERATÓRIA
01	Postectomia.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.300,00	R\$ 60,00
02	Varicocele.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.350,00	R\$ 60,00
03	Hidrocele.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.350,00	R\$ 60,00
04	Cistoscopia.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.450,00	R\$ 60,00
05	Vasectomia.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.300,00	R\$ 60,00
06	Uretrotomia.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	R\$ 60,00
07	Frenaloplastia.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.175,00	R\$ 60,00
08	Orquidopexia.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.350,00	R\$ 60,00
09	Balanoprepucial.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.275,00	R\$ 60,00
10	Orquiectomia.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.350,00	R\$ 60,00
11	Cauterização de condiloma genital.	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.225,00	R\$ 60,00
12	Ressecção transuretral de próstata (RTU).	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	R\$ 60,00
13	Ressecção transuretral de BEXIGA (RTU).	Hospital Municipal	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	R\$ 60,00



Características do Contrato:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
- Vigência 13 de dezembro de 2.022 a 12 de dezembro de 2.023.

**MARINA MOREIRA GOMES DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 269A-9AE9-ED3B-528A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA GOMES MOREIRA

em 16/06/2023 14:51:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/269A-9AE9-ED3B-528A>





Universidade de Santo Amaro

OSCE - Organização Santamarense de Educação e Cultura



O Reitor da Universidade de Santo Amaro,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 15 de novembro de 1995, confere o título de
Médico a

Flávio Mistretta Raggi de Almeida

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 24 de fevereiro de 1970,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 16 de novembro de 1995

F. Hoffmann
Coordenador de Registros Acadêmicos

John J. John
Reitor

Flávio M. R. de Almeida
Diplomado

Alceu L. L.
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



Conferir com o
original
14/05/21

Registrado na OSEC Sob

n.º 27 L. 16983 fls. 301

Curso de
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 73.362 de 26-12-73
publicado no Diário Oficial da União em 27-12-1973

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob n.º 1083951

Processo n.º 15.1.50417.1.7

Em 14 de Dezembro de 1975

Por Delegação de Competência do Ministério da Educação
e Cultura (Portarias n.ºs 726/77, 71/77, 30/79 e 31/80)

CONFERE

Em 15/12/1995

U. P. Ribeiro

Seção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA.

São Paulo, 15 DEZ 1995

Profa. Dra. LOR CURY
Secretária Geral

Sidney Storck Filho
Reitor

Prof. Francisco Brandt Hoffmann
Coordenador de Registros Acadêmicos

Prof.ª Nelson Villa
Diretor - CCBA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE DIPLOMA

N.º 88267

Nesta data, o presente diploma foi registrado
em livro próprio, sob o número acima
mencionado, de acordo com o artigo 17 da
Lei Número 3.262 de 30 de setembro de
1957

São Paulo, 28/10/1997

WALTER BUENO
Chefe de Seção de Registro de Profissionais



Conferir com o
original.

4/10/24 Alimoi



República Federativa do Brasil
Faculdade de Medicina da Universidade de Santo Amaro



Programa Credenciado pela CNRM/MEC – parecer n.º 54/99 de 23 de agosto de 1999.

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Dr(a). Flávio Mistretta Raghi de Almeida, CRM n.º 88267, SP, concluiu Residência Médica na área básica de Cirurgia Geral, no período de 01 de Fevereiro de 1997 a 31 de Janeiro de 1999, e na área de concentração --, no período de -- à --, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 1981.

São Paulo, 01 de Setembro de 2000.


Prof. Dra. Maria Cristina Faria S. Gury
Diretora da Faculdade de Medicina


Prof. Dr. José Roberto S. Baratella
Coordenador da Comissão de Residência,
Estágios e Cursos de Especialização


Flávio Mistretta Raghi de Almeida
Médico Residente

Compare com o
original
14/10/2004

Título: "TRAUMATISMOS ENTERAIS: ETIOLOGIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM 64 CASOS"

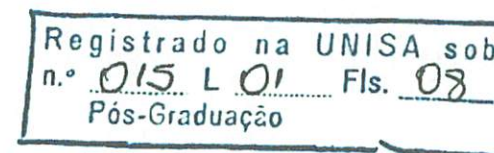
Orientadores: Prof. Dr. Marcus Vinícius Sadi

Banca Examinadora: Prof. Dr. Marcus Vinícius Sadi
Prof. Dr. José Carlos Truzzi
Prof. Dr. Jorge Adalberto Dib

Nota: 10,0 (Dez vírgula zero)




Prof. Valdemir Correia Neri
Diretor da Pós Graduação



Conferiu com o
original.
24/05/24

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO: 05/03/04
 SOLICITAÇÃO CONFEÇÃO...: 15/03/04
 SAÍDA P/ SOCIEDADE.....: 07/05/04
 RETORNO DA SOCIEDADE...: 27/05/04
 CADASTRAMENTO.....: 02/06/04
 SAÍDA P/ FEDERADA.....: 21/06/04
 REGISTRO.....:

Nº 71729

Katia D'Amico

SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
 NA DATA DO REGISTRO)

Reconheço por semelhança as firmas: ELISEUS VIEIRA DE PA
 IMA, EDYNE CHADA PARAYAT, as quais conferem com os pad
 ões depositados em Cartório.
 São Paulo, 15 de Junho de 2004
 Em Testemunha
 Dulce Bernardes Perico - REC. 641
 0422AA049401

Confere com
 original.
 Lima. 24/6



Todas

BUSCAR



Flavio Mistretta Raghi de Almeida

CRM: 88267-SP

Data de Inscrição: 28/01/1997

Primeira inscrição na UF: 28/01/1997

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação:

CIRURGIA GERAL - RQE Nº: 56382

UROLOGIA - RQE Nº: 56383

Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Pág. 1

1 registros encontrados

MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA

Declaração de Responsabilidade Técnica

Eu, **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**, medico inscrito no CRM/SP sob nº 88.267, declaro para os devidos fins que estou ciente e assumo total responsabilidade técnica pelos serviços médicos prestados pela empresa MISTRETTA RAGHI SERVICOS MEDICOS LTDA.

Declaro também que possuo a devida qualificação e capacitação técnica para exercer as atividades relacionadas aos serviços médicos oferecidos pela empresa, conforme exigido pela legislação vigente.

Itapeva, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA

Data: 10/05/2024 16:46:12-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA



CRENCIAMENTO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 43/2024

Eu, **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**, portador do SSP/SP e inscrito no _____, como socio administrador e representante legal da **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **14.761.398/0001-93**, por meio desta declaração, afirmo que tomei pleno conhecimento de todas as informações e condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações relacionadas a este credenciamento, conforme exigido pelo edital.

Esta declaração é prestada de boa-fé, estando ciente de que qualquer descumprimento das obrigações assumidas poderá acarretar em sanções e penalidades, nos termos previstos no edital e na legislação aplicável.

Itapeva, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**
Data: 10/05/2024 16:46:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA

ANEXO IV - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**, portador do _____, socio administrador e representante legal da **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **14.761.398/0001-93**, responsável por eventual assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) Possuímos condições de executar o objeto conforme o valor fixado pela Administração no Termo de Referência, sendo suficiente para a perfeita execução do objeto especificado no mesmo instrumento, bem como para cobrir a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data do protocolo do requerimento;
- b) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo procedimento auxiliar de credenciamento;
- d) para os fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) não há, em nosso quadro societário, pessoa com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento auxiliar ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) atendemos integralmente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, nos termos do inciso I do art. 63, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes no edital do processo em epígrafe e seus anexos, e possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências ali contidas, com as quais concordamos plenamente, nos termos do inciso VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- h) assumimos o compromisso de manter, enquanto permanecermos credenciados, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.1333, de 1º de abril de 2021, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesesseis anos, cumprindo integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

j) o preposto da empresa é o Sr **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**, portador do . , telefone nº 15 99694 2063, e-mail: flavio.mistretta@gmail.com, residente e domiciliado na a Alameda das Acácias, nº 434, Quadra D, Lote 34, Bairro Jardim América I, município de Itapeva/SP, CEP: 18406-271, a quem deverão ser direcionadas todas as comunicações, como, abertura de prazo, notificações, intimações, entre outras, estando CIENTE de que todas as comunicações serão enviadas ao e-mail supra indicado.

k) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação/ordem de serviço, concordamos que seja encaminhada através do endereço de e-mail supracitado, nos comprometendo, em caso de alteração, a protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado por meio dos dados anteriormente fornecidos.

Itapeva, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA

Data: 10/05/2024 16:46:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA

ANEXO VIII - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

MODELO RELAÇÃO PROFISSIONAIS PRESTADORES DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIDADE DE EXECUÇÃO.

À Comissão de Contratação

Eu, **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**,

socio administrador e representante legal da **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **14.761.398/0001-93**, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, conforme descrito abaixo, a relação de profissionais que irão executar os serviços credenciados, acompanhado dos demais documentos exigidos no edital.

DECLARAMOS ainda que, a empresa e os respectivos profissionais apresentados possuem disponibilidade/capacidade para execução dos serviços conforme dias/horários abaixo especificados:

Medico: **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**

CRM: 88.267

E-mail: flavio.mistretta@gmail.com

Telefone: 15 99694 2063

Semanalmente: 01 dia

03 horas

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal, assim como às demais sanções previstas no edital e seus anexos em caso de descumprimento dos termos apresentados.

Atenciosamente,

Itapeva, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA

Data: 10/05/2024 16:46:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA**, atesto que na data de **07/05/2024** às **12:17:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **flavio.mistretta@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3962B07F46C29E4E4C171FAD8FED3F6FCF2EFAF8450134500F28E7B18ED0

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9fad4716-5906-477e-9da0-41badcf1139b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D94B-B934-30BC-B2E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE APARECIDA SILVA

, em 24/05/2024 08:48:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (GMT-03:00)

, em 24/05/2024 08:49:49

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MARIA APARECIDO RODRIGUES (

em 24/05/2024 08:50:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D94B-B934-30BC-B2E5>

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

ASSUNTO: Termo De Homologação.

Eu Marina Gomes Moreira Freitas, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais a mim conferidas através do art. 6º, inciso II, do Decreto nº 5.368/22, **homologo** o credenciamento da empresa MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.761.398/0001-93, estando a mesma apta para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade. Encaminha-se para o Setor de Licitações para as providências necessárias.

Itaberá, Data da assinatura eletrônica.



Assinado digitalmente

**MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BEA-8B76-CA8C-1E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA GOMES MOREIRA \

, em 24/05/2024 09:01:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6BEA-8B76-CA8C-1E0E>

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade.

Razão Social: MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Campos Sales, nº 56, Centro, Itapeva/SP.

CEP: 18.400-190

CNPJ/MF nº: 14.761.398/0001-93

Ramo de Atividade: Atividades médicas

Telefone: (15) 3521-2323 / (15) 99664-2063

E-mail: flavio.mistretta@gmail.com

Data de Vencimento dos Documentos

Reg. Fed: 22/09/2024 **Reg. Estadual:** 14/06/2024 **Reg. Municipal:** 22/09/2024

Falência: 22/06/2024 **FGTS:** 03/06/2024 **Débitos trabalhistas:** 18/09/2024

Certificamos que a empresa acima especificada se encontra credenciada na Prefeitura Municipal de Itaberá, para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itaberá, Data da assinatura eletrônica.



Assinado digitalmente

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26A7-F157-33DE-B634

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA GOMES MOREIRA ,

, em 24/05/2024 12:54:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/26A7-F157-33DE-B634>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024 CONTRATO Nº 50/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS
DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de publicações de atos oficiais em jornal diário de grande circulação.

VIGÊNCIA: 22/05/2025

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.761.398/0001-93, estando a mesma apta para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

Intenção de Registro de Preços

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2024

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta a intenção de realizar registro de preços, objetivando aquisições futuras de refeições prontas tipo marmitex e prato feito. Abre-se prazo de 8 dias úteis para os órgãos ou entidades interessadas em aderir o presente registro de preços manifestar-se mediante encaminhamento de ofício ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, através de protocolo eletrônico em <https://itabera.1doc.com.br/atendimento> ou protocolo presencial no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h - 13:00 às 16:00h. Informamos que o aviso com todas as condições deste processo licitatório está publicado na íntegra no site: <https://www.itabera.sp.gov.br>.

LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.761.398/0001-93, estando a mesma apta para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 - Processo Administrativo nº. I – 3.507/2024 - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias tipo A – simples remoção pick-up 4x4 e 01 (uma) unidade móvel de saúde – SAMU (suporte avançado de vida) tipo D, que serão destinados à rede municipal de saúde de Itapecerica da Serra, mediante proposta de equipamento nº 12440891000123004 e 124408910001230043. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 11/06/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024 - Processo Administrativo nº. I – 3.507/2024 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, lavagem e higienização das caixas de água da Rede Municipal de Saúde, incluindo análise laboratorial da água após a execução da limpeza, emissão de laudos e relatórios. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 27/06/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 - Processo Administrativo nº. I – 6.859/2024 - Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos antibióticos, antiinflamatórios, antitérmicos. A abertura da Sessão Pública será às 09h00 do dia 20/06/2024.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS COM RECURSOS FEDERAIS DO PROJETO PNAFM III - (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 às 09h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL RETIFICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MALHAS POP E BARRAS DE FERRO CASO E CA25, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Em conformidade com a Lei nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2024 às 09h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 27/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO DE SOFTWARES PARA APLICABILIDADE DO CONCEITO BIM. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2024 às 09h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 27/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024 ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTI PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2024 às 09h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 27/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELÉTRICA E HIDRAULICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS ALOJAMENTOS, PRAÇAS ESPORTIVAS, INCLUINDO PLANTÃO DURANTE TODO O EVENTO DOS JOGOS REGIONAIS NO MUNICIPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLSMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A integra

do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA SUPORTE A SECRETARIA NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE KARATÊ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 09h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TAEKWONDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 10h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFET) PARA ARBITRAGEM DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JUDÔ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATLETISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PARA ATENDIMENTO A MODALIDADE DOS JOGOS REGIONAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.http://comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2024 às 14h30min. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.http://comprasbr.com.br a partir do dia 29/05/2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto – Departamento de Licitação.

EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DO RECHÁ CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes "Nº 01 - PROPOSTA E Nº 02 - HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 10:00h do dia 18.06.2024. A abertura do envelope "Proposta" e "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia e local às 10h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao

no ícone Concorrência a partir do dia 29.05.2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL Nº951998/2023, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes "Nº 01 - PROPOSTA E Nº 02 - HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 11:00h do dia 18.06.2024. A abertura do envelope "Proposta" e "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia e local às 11h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Concorrência a partir do dia 29.05.2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA E QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM LEONEL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº100158/2024, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Os envelopes "Nº 01 - PROPOSTA E Nº 02 - HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no Protocolo Geral (Setor de Atende Fácil) da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, até às 14:00h do dia 18.06.2024. A abertura do envelope "Proposta" e "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia e local às 14h:30min na sala de Reuniões da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga (térreo) sito na Praça dos Três Poderes n.º 1.000 – 1º andar, Jardim Marabá, Itapetininga – SP, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. A integra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Concorrência a partir do dia 29.05.2024. Itapetininga, 24 de maio de 2024. Rubens Flora Neto Comissão de Licitação

LAUDO HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 004/2024 Às dez horas do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 459/2023, para analisar e julgar a documentação apresentada pelas empresas proponentes: 1) ESDRAS PRESTES MACHADO, CNPJ: 50.702.264/0001-65, o qual apresentou a documentação de habilitação. A comissão encaminhou o processo para Secretaria, para análise dos itens 3.5 a, 3.5 b e 3.6 a, que respondeu através do parecer técnico, com o julgamento da parte técnica que culminou na habilitação da empresa conforme segue: 1) ESDRAS PRESTES MACHADO , CNPJ: 50.702.264/0001-65 – HABILITADO – Apresentou tudo aquilo solicitado em edital referente a parte técnica; Após a análise da Secretaria, a comissão de licitações fez a análise dos documentos que lhes competiam, referente aos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.6 (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) do edital, e vem informar por meio deste a empresa que foi habilitada, conforme segue abaixo: 1) ESDRAS PRESTES MACHADO , CNPJ: 50.702.264/0001-65 – Apresentou tudo aquilo solicitado em edital referente aos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.6 (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste laudo no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Se decorrido este prazo, ocorrer à interposição de recursos, os mesmos serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo para a concessão de igual prazo para as contrarrazões. Em caso de não interposição recursal, o processo estará apto para a homologação/adjudicação da Sra. Secretária Municipal de Promoção Social Itapetininga, 23 de abril de 2024. Rubens Flora Neto Comissão de Contratação Mayara Nunes Busnello Rolim dos Santos Comissão de Contratação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2024 – PROCESSO Nº 5605/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PACIENTE M.I.C.S. CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1003827-68.14.8.26.0269, PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/06/2024 ÀS 09H30MIN. A INTEGRA DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITA-PETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO ÍCONE PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2024 – PROCESSO Nº 16880/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA MORFOLOGICA E ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER FETAL COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2024 ÀS 09H30MIN. A INTEGRA DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITA-PETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO ÍCONE PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2024 – PROCESSO Nº 17289/2024 – ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO SETOR DE TRANSPORTES DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2024 ÀS 09H30MIN. A INTEGRA DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITA-PETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO ÍCONE PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024 – PROCESSO Nº 14206/2024 – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/05/2024, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2024 ÀS 09H30MIN. A INTEGRA DO EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.ITA-PETININGA.SP.GOV.BR/LICITACAO NO ÍCONE PREGÃO ELETRÔNICO E NO SITE: WWW.HTTP://COMPRASBR.COM.BR A PARTIR DO DIA 28/05/2024. ITAPETININGA, 23.05.2024. SOLANGE D. DE B. OLIVEIRA – SEC. MUN. DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - Extrato de Termo Aditivo nº 01/2024 do Convênio nº 74/2022. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – APAE. OBJETO: alteração do plano de trabalho do convênio 74/2024 para aumento de metas e reajuste de valor, para o período de maio a dezembro de 2024. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 21.945,36. Assinatura: 23/05/2024. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 8 meses. Itapetininga, 23 de maio de 2024. JEFFERSON RODRIGO BRUN - Prefeito Municipal

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLA, CEPROM. UAB E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Itapetininga por meio do Departamento de Licitação, comunica que no tocante aos questionamentos, tempestivos, feitos via plataforma ComprasBR pela empresa ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, as respostas constam em campo próprio do sistema de realização de pregões eletrônicos, com documento anexo contendo todos os esclarecimentos, podendo ser acessados por todos os interessados dentro da plataforma ComprasBR. Itapetininga, 24 de maio de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 56/2024- CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS. VALOR R\$ 110.000,00. INEXIGIBILIDADE 24/2024. OBJETO: ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TECNICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NUCLEO DE PRODUÇÃO CULTURAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 03.05.2024. Rafael Correa Batista. Secretário de Cultura E Turismo. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 43/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PESSOAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, OFICIAIS E NÃO OFICIAIS, FESTIVAIS, JOGOS REGIONAIS, JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS ABERTOS, JOMI e DEMAIS EVENTOS DESTA SECRETARIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. DETENTORA: VIRGINIA MARIA VIEIRA DA COSTA EPP. Itens: 1 AO 12. ASSINATURA: 07.05.2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esp, Lazer E Juventude. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 41/2024– PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024. OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS DESTA SECRETARIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. DETENTORA: VIVIANE MARTINS DE SOUZA. Itens: 17. ASSINATURA: 30.04.2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. Reginaldo Mendes da Costa. Secretário de Esp, Lazer E Juventude. Ordenador de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

TERMO DE PENALIDADE-ATA 108/2023–PREGÃO ELETRÔNICO 124/2023. DETENTORA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Itapetininga. OBJETO: MEDICAMENTOS. PENALIDADE: Aplica-se MULTA no valor de R\$ 248,14 em razão da inexecução do Termo, referente ao empenho 1500/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.21.05.2024. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P.M. Itapevi - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 43/2023 – Processo Supri nº 312/2022– Pregão eletrônico nº 134/2022 – Contratada –TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - Objeto: Prorrogação de Prazo - Data de Assinatura: 26/04/2024. Itapevi, 24/05/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Processo nº. 011/2024 – Pregão Eletrônico nº. 001/2024. – De posse dos documentos que compõem o processo nº. 011/2024, considerando a justificativa constante nos autos do Processo supra; REVOGO os atos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, com fulcro no art. 71 da Lei nº. 14.133/21 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Itapevi, 24 de maio de 2024. – Thiago da Silva Santos - Presidente.

ITAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais locações de estrutura completa, instalação, montagem e



CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.374/0001-60, com sede na Rua Coronel Amantino, nº 483, na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Marina Gomes Moreira Freitas e a empresa **MISTRETTA RAGHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.761.398/0001-93, neste ato representado pelo Sr. Flavio Mistretta Raghi de Almeida doravante denominada CREDENCIADA, em observância as condições previstas no edital de Credenciamento nº 03/2024, inclusive seu Termo de Referência, independentemente de transcrições, e as disposições da contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial, os arts. 74, inciso IV e ao Decreto Municipal nº 5.559, de 13 de novembro de 2023, ajustam o presente Termo de Credenciamento, do tipo INEXIGIBILIDADE, adotando as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade**, conforme especificações do edital e seus anexos.

2. DO PREÇO E QUANTITATIVOS

2.1. O preço fixado, especificações e quantitativos máximos definidos para cada item é o que segue:

Item	Unid.	Qtde. Máxima	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total Máximo
05	Serv.	210	CIRURGIAS GERAIS.	R\$ 2.180,84	R\$ 457.976,40
06	Serv.	150	CIRURGIAS UROLOGICAS.	R\$ 2.200,00	R\$ 330.000,00
07	Serv.	720	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA.	R\$ 67,67	R\$ 48.722,40

2.1. O quantitativo máximo estimado para contratação será distribuído para cada credenciado conforme os critérios definidos no edital e serão contratados, observadas as cláusulas e obrigações pactuadas neste Termo, mediante emissão de ordem de serviço/autorização de fornecimento.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde determinará a quantidade de cirurgias a serem realizadas mensalmente.

3.2 As cirurgias e consultas serão previamente agendadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem realizadas no Hospital Municipal São José e Centro de Especialidades, ou, nas dependências da contratada, de acordo com o cronograma de cirurgias estimado, procedimentos da unidade,



4.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada com a identificação deste Termo e do Edital de Credenciamento nº 03/2024, com todos os dados bancários da empresa, número do empenho e ordem de serviço/autorização de fornecimento.

4.5. As notas fiscais deverão vir acompanhadas de Certidões de Regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho para comprovação da regularidade fiscal da empresa.

4.6. Qualquer inconsistência na execução do objeto ou na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.7. Os prazos para pagamento e liquidação poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das condições pactuadas, podendo ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou pagamento da despesa, ficar suspenso o respectivo prazo até a normalização da situação.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias específicas do orçamento de 2024 e pelas suas correspondentes para o exercício subsequente:

3.3.90.34.00	10.302.0011.2020	01.310.000
3.3.90.34.00	10.302.0011.2020	05.302.001
3.3.90.34.00	10.302.0011.2020	02.302.015
3.3.90.34.00	10.302.0011.2073	08.310.000
3.3.90.34.00	10.302.0011.2073	08.310.000

6. DA RESCISÃO

6.1. O presente Termo poderá ser rescindido:

6.1.1. pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, caso verificado o desatendimento das normas estabelecidas neste Termo, no respectivo edital, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2023, no Decreto nº 5.559, de 13 de novembro de 2023 e nas demais normas aplicáveis.

6.1.2. pela credenciada, mediante requerimento.

6.1.2.1. Na hipótese do subitem 6.1.2 a credenciada continuará vinculada ao cumprimento de eventuais contratos assumidos ou ordens de serviço já expedidas e das responsabilidades a eles atreladas.



7. DA VIGÊNCIA

7.1. EDITAL DE CREDENCIAMENTO: A vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 26/03/2024 e se finalizará em 25/03/2025.

7.2. TERMO DE CREDENCIAMENTO: O Termo de Credenciamento terá início em 24/05/2024 e terá a vigência limitada à do Edital de Credenciamento, prorrogável, na forma da Lei.

7.3. DEMANDA DO(S) ÓRGÃO(S): As solicitações poderão ser realizadas enquanto vigente o Termo de Credenciamento, nos prazos indicados no Termo de Referência.

8. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS FIXADOS

8.1. Os preços fixados poderão ser:

I – reajustados após o interregno de 12 (doze) meses e observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

II – revisados, a qualquer tempo, em razão de variações imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, mediante pedido levado a termo e analisado formalmente através de processo administrativo formalizado pela Prefeitura.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1. As obrigações da credenciada e órgão credenciante são aquelas especificadas no Termo de Referência.

9.2 A credenciada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

9.3 A credenciante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente instrumento, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a credenciada.

9.4 A credenciante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela credenciada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da credenciada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

9.5 Durante a vigência do instrumento, é vedado a credenciada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

10. DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

Assinado por 7 pessoas: **MARILYN OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **AMANDA LIMA OLIVEIRA**, **PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA**, **ÉDIPPO REIS ACRICISTINA BERTOLINI**, **PLACAS AUSTRIAS CAVALCANTE**, **GRACIELA OLIVEIRA** e **PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA**, **ÉDIPPO REIS ACRICISTINA BERTOLINI** e **PLACAS AUSTRIAS CAVALCANTE** em 04/09/2022 às 14:05:35. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera1.doc.com.br/verificacao/9282-D51E-5F9A-DDD2> e informe o código 9282-D51E-5F9A-DDD2

11.3.2. multa;

11.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4.6 a situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa.

11.5 A aplicação das sanções previstas no item 11.3 observará os seguintes parâmetros:

11.5.1 A multa moratória será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou na execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou do instrumento equivalente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal.

11.5.1.1. Para o cômputo da multa de mora, será considerado o primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para cumprimento da obrigação, considerando a data de envio da Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

11.5.1.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto nº 5.533/23.

h) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

j) subcontratar o objeto ou a execução de serviços em percentual superior ao permitido no edital ou contrato, ou de forma que configure inexistência de condições reais de prestação do serviço ou fornecimento do bem.

a) der causa a inexecução total do contrato;

c) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

e) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

f) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.8. A multa será recolhida conforme percentuais e condições estabelecidas no Decreto nº 5.533/2023, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

11.9 O valor da multa aplicada, inclusive multa de mora, será:

11.9.1 retido dos pagamentos devidos pela entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

11.9.2 descontado do valor da garantia prestada;

11.9.3 inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

13.2 A credenciada declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013.

13.3 A credenciada se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013.

13.4 A credenciada, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Município a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

13.5 A credenciada obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 O presente instrumento vincula-se aos termos do procedimento auxiliar em epígrafe, aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos preceitos e princípios que regem o direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

14.2 Os casos omissos serão decididos pelo credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

15. DA PUBLICIDADE

15.1 A credenciante providenciará, em até 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura, a publicação resumida do presente termo na Imprensa Oficial e no sítio eletrônico, como condição indispensável para sua eficácia.

16. DO FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Itaberá/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[illegible]


 Assinado por 7 pessoas: **MARILYN OLIVEIRA DE ALMEIDA**, **AMANDA LIMA OLIVEIRA**, **PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA**, **EDILPO ANTONIO DA ROSA BALDUINO**, **MARIANA DA SILVA MACEDO**, **RENATA ACERCI COSTA** e **VALERIA DE OLIVEIRA**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9282-D51E-5F9A-DDD2> e informe o código **9282-D51E-5F9A-DDD2**.



MISTRETTA RAGHI SERV. MED. LTDA
FLAVIO MISTRETTA R. DE ALMEIDA

Assinado por 7 pessoas: ~~MARILYN COMTE MORAES~~ DE ALMEIDA, AMANDA LIMA OLIVEIRA, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, ÉDIPPO REIAZACOPITA NA BARRALAS ASSINATURAS) e QUELÉIR OZOLBERTIFICACAO/C391-8AC7-619B-899B e informe o código C391-8AC7-619B-899B para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tabera.1doc.com.br/verificacao/9282-D51E-5F9A-DDD2> e informe o código 9282-D51E-5F9A-DDD2 para verificar a validade das assinaturas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

E-mail institucional: prefeito@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: ex73@hotmail.com
Telefone(s): (15) 3562-1222

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marina Gomes Moreira Freitas
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: marinagmoreira@hotmail.com
Telefone(s): (15)3562-1211 / (15)99796-1601



Assinado digitalmente

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:

Nome: Marina Gomes Moreira Freitas
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: marinagmoreira@hotmail.com
Telefone(s): (15)3562-1211 / (15)99796-1601



Assinado digitalmente

Pela Contratada:

Nome: Flavio Mistretta Raghi de Almeida
Cargo: Proprietário

E-mail: flavio.mistretta@gmail.com
Telefone(s): (15) 99664-2063

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marina Gomes Moreira Freitas
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: saude@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: marinagmoreira@hotmail.com
Telefone(s): (15)3562-1211 / (15)99796-1601



Assinado digitalmente

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marina Gomes Moreira Freitas
Cargo: Secretária Municipal De Saúde

E-mail institucional: saude@itabera.sp.gov.br

E-mail pessoal: marinagmoreira@hotmail.com
Telefone(s): (15)3562-1211 / (15)99796-1601



Assinado digitalmente

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Diretora de Compras, Licitações e Contratos

Nome: Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Cargo: Diretora de Compras, Licitações e Contratos

E-mail institucional: licitacoes@itabera.sp.gov.br
Telefone(s): (15)35621222



Assinado digitalmente

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização do Contrato

Nome: Édipo Antônio da Rosa Balduino
Cargo: Coordenador Atenção Básica

E-mail institucional: saude@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: edipoenf@hotmail.com
Telefone(s): (15) 99774-3242



Assinado digitalmente

Nome: Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima
Cargo: Diretor Hospitalar

E-mail institucional: saude@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: pauloroberto_lima03@hotmail.com
Telefone(s): (14) 998761764



Assinado digitalmente

Nome: Keila Cristina Xavier Bertti
Cargo: Coordenadora de enfermagem- Enfermeira

E-mail institucional: hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: libertti@hotmail.com
Telefone(s): (15) 93300-9921



Assinado digitalmente

Nome: Mariana da Silva Machado
Cargo: Enfermeira

E-mail institucional: marianamachado_26@hotmail.com

E-mail pessoal: marianamachado_26@hotmail.com
Telefone(s): (15) 99725-5704



Assinado digitalmente

Nome: Amanda Lima de Oliveira
Cargo: Coordenadora Administrativa Hospitalar

E-mail institucional: hospitalsaojose@itabera.sp.gov.br
E-mail pessoal: amandalimaoliveira@icloud.com
Telefone(s): (15) 99732-6099



Assinado digitalmente

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C391-8AC7-619B-899B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA GOMES MOREIRA

m 24/05/2024 15:31:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Documento assinado digitalmente

FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA

Data: 03/06/2024 11:49:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C391-8AC7-619B-899B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9282-D51E-5F9A-DDD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA** (Sub-Autoridade Certificadora 1Doc), em 01/06/2024 14:32:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **FLAVIO MISTRETTA RAGHI DE ALMEIDA** (Sub-Autoridade Certificadora 1Doc), em 03/06/2024 11:49:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **AMANDA LIMA OLIVEIRA** (Parte), em 03/06/2024 13:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA** (Parte), em 03/06/2024 13:52:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ÉDIPO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO** (Parte), em 03/06/2024 15:08:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIANA DA SILVA MACHADO** (Parte), em 03/06/2024 15:40:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **KEILA CRISTINA BERTTI XAVIER** (Parte), em 03/06/2024 15:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA** (Parte), em 03/06/2024 16:01:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9282-D51E-5F9A-DDD2>